

DATA: 30/07/2013

ENTIDADE: Vidae Escola de Educação Integral Ltda.
CNPJ: 07256618000166

ENDEREÇO: Rua Uberaba, nº 45 – Grajaú/RJ
CEP: 20561-240

TELEFONE: (21) 2571-4296
EMAIL: vidal.secretaria@terra.com.br

DENÚNCIA:

- Funcionários alegam que alguns não possuem carteira assinada, e somente os que tem recebem contra-cheque, os demais recebem um comprovante em papel, similar a um recibo.
 - O salário dos funcionários auxiliares da creche estão recebendo salário mínimo, sendo este abaixo do piso salarial da categoria.
- Denúncia anônima

SITUAÇÃO: Entregue a Rosangela dia 30/07/13.

NÃO consta pago de contribuição sindical 2013



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2013.

RELATÓRIO

Assunto: Denúncia Entidade Vidae Escola de Educação Integral Ltda.

Da Denúncia:

O Sindicado dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro (SAAE/RJ) recebeu em 30/07/2013, denuncia anônima de possíveis irregularidades praticadas pela Instituição Vidae Escola de Educação Integral, tais como:

- Há funcionários que não possuem CTPS assinada e que não recebem contra cheque, apenas recibo e;
- O salário dos auxiliares de creche esta abaixo do piso da categoria, recebendo salário mínimo.

Da Fiscalização:

Em 05/08/2013, compareci a instituição denunciada e foi constatado que:

1. Atualmente a escola possui 03 (três) funcionários da categoria que não possuem CTPS assinada, sendo informada que o motivo de tal irregularidade se deu por culpa do contador que não foi buscar os documentos da funcionária Kelly Rodrigues Martins (única com documentação completa) e as funcionárias Gabriela M. de Oliveira e Verônica Trajano de Souza não trouxeram todos os documentos para admissão, embora tenha sido pedido por diversas vezes.



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

2. Que os recibos são emitidos em razão do adiantamento de salário solicitado pelos funcionários e as que não possuem CTPS assinada recebem os salários e vale transporte em forma de recibo de pagamento, porem no verso do mesmo consta o carimbo de CNPJ da empresa fazendo prova do vinculo com a instituição;

3. Que os salários são pagos de acordo com o piso da categoria vigente, porem em março as auxiliares passaram a receber salário mínimo (R\$678,00) uma vez que a CCT 2013/2014 não havia sido assinado ainda e ninguém pode receber abaixo do salário mínimo, sendo certo que o piso da categoria na CCT 2012/2013 era de R\$653,34 e a CCT 2013/2013 somente foi assinado em 26/06/2013;

Da Conclusão:

Após conferir todos os documentos, restou comprovado o alegado pelas donas da Instituição, Senhoras Bianca e Rafaella.

Ficou acordado entre ambas as partes o retorno de um representante do SAAE/RJ á Instituição em uma semana para verificar se foi feito a admissão das funcionarias que estão irregulares, bem como a comprovação dos pagamentos das diferenças salariais, em acordo com a CCT 2013/2014, bem como o pagamento das verbas do período sem anotação da CTPS das auxiliares irregulares.

Sem mais para o momento.


Fernanda de Oliveira Cordeiro

OAB/RJ 178.905



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

RELATÓRIO

Assunto: Denúncia Entidade Vidae Escola de Educação Integral Ltda.

Breve resumo dos fatos:

O SAAE/RJ recebeu em 30/07/2013, denuncia anônima de irregularidades praticadas pela Instituição Vidae Escola de Educação Integral de que há funcionários que não possuem CTPS assinada e que não recebem contra cheque, apenas recibo, bem como o salário dos auxiliares de creche esta abaixo do piso da categoria, recebendo salário mínimo.

Em 05/08/2013, compareci a instituição denunciada e foi constatado em parte o alegado pela denúncia, sendo certo que, ficou acordado entre ambas as partes o retorno de um representante do SAAE/RJ á Instituição no dia 12/08/2013 para verificar a regularização dos fatos apresentados, conforme relatório apresentado em 06/08/2013.

Da Fiscalização:

Em retorno agendado para 12/08/2013 á Instituição denunciada, foi apresentado pelas donas da Instituição Senhoras Bianca e Rafaella:

1. As CTPS das devidamente assinadas das auxiliares Kelly Rodrigues Martins, Gabriela M. de Oliveira e Verônica Trajano de Souza, com data de 01/04/2013, bem como o agendamento do pagamento do FGTS retroativo ao período sem anotação na CTPS;
2. Foi solicitado o Riocard das auxiliares que estavam irregulares;
3. Foram apresentados os contra cheques de todos os auxiliares com as devidas diferenças salariais pagas em razão da CCT 2013/2014.



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Da Conclusão:

Em continuidade à primeira fiscalização, ficou comprovada a regularização das denúncias apresentadas em face da Instituição Vidae Escola de Educação Integral Ltda.

Dessa forma, opino pelo arquivamento da denúncia.

Sem mais para o momento.


Fernanda de Oliveira Cordeiro

OAB/RJ 178.905